

Resolução nº : 2305/2003
Protocolo nº : 18195/03
Origem : ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA SAO JOAO BATISTA DO
ASSUNGUI
Interessado : ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA SAO JOAO BATISTA DO
ASSUNGUI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recebido pela ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA SAO JOAO BATISTA DO ASSUNGUI, no exercício financeiro de 2001.

II – Advertir a Sra. Iolanda Molinari Pires, Presidente da Associação, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente